

## RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO EVENTUAL 159/2025

Processo 210/2025

### Reparo do pavimento asfáltico

Foi realizado no dia 11 dezembro de 2025, fiscalização nos reparos realizados no pavimento asfáltico, devido à intervenção na rede de água e/ou esgotamento sanitário.

Constatou-se, conforme Termo de Vistoria nº 211/2025, 03 pontos de reparos danificados.

Qtd.	Logradouro
1	Rua José Marques Castelhana, 351 - Vila Sibilla
2	Rua José Marques Castelhana com Rua José Américo da Silva
3	Rua José Marques Castelhana com Rua José Américo da Silva (PV)

Tabela 1

Diante da constatação de Não Conformidades (NCs), a Concessionária BRK Ambiental foi notificada, através do Termo de Notificação nº 121/2025, a realizar os reparos nas recomposições, no prazo máximo de 10 (dez) dias, de acordo com contrato de concessão.

Concessionária juntou aos autos os ofícios nº OF-387/25-RS e OF-403/25-RC, por meio dos quais comprova a adequação dos três pontos listados no Termo de Vistoria nº 166/2025. Ademais, informou que a não conformidade nº 8 não é de sua responsabilidade.

Diante do exposto, constata-se que a Concessionária realizou a adequação de todas as Não Conformidades listadas no termo de vistoria nº 211/2025.

É o relatório.

Porto Ferreira, 29 de dezembro de 2025.

**Wendel Ederson Marcelino Cremonezi** – Analista Regulador